

## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre do seu conhecimento perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, em que as mesmas realizaram diversas apresentações. **Iguinho e Lulinha** são líderes absolutos dos rankings do Sua Música, site especializado no mercado nordestino. No fim de 2022 eles assinaram com a Top Eventos, grande escritório de Pernambuco, casa de João Gomes e Tarcísio do Acordeon - outros jovens astros que retomam a vaquejada. Mas a melodia mas recente que as toadas do sertão sergipano. "Coração acelera" é uma versão de "Hear me now" hit eletrônico em inglês, de 2016, dos brasileiros Alok, Bruno Martini e Zeeba. Com a nova letra em português e o arranjo de vaquejada, a faixa disparou nas paradas de forró. Reconhecido por tocar em festas de emancipações políticas, São João, eventos de grande porte na cidade, estamos diante da contratação de uma banda do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, é bastante conhecida em todo Brasil, por sua capacidade em animar o público, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todos os presentes. As bandas são reconhecidas por tocarem forró e entoadas, entre outros ritmos que agradam a juventude local, além de serem compostas por músicos de excelente qualidade técnica.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os Representante Exclusivo das bandas, devidamente constituído como responsável pelos shows dos artistas: **IGUINHO E LULINHO. A empresa: I L SHOW LTDA. inscrito no CNPJ: 39.942.698/0001-08.**

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 398, NFS- 392 E NFS- 368 e sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais mil.) em prazos de dias.



Carla Daniele Albino de Oliveira.  
Secretária Municipal de Cultura.